LEI Nº 2.776, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Abre ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.706.800,00 através de anulação parcial de dotação orçamentária, nas fontes 1000 – Recursos Livres e 6065 - SAUDE - RECEITAS VINCULADAS.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.706.800,00 (um milhão setecentos e seis mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	2.078	Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR(R$)
27	6065	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	2.103	PROGRAMA MAIS MÉDICOS

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
73	6065	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	02	Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.	2.080	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
151	6065	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2.223	Manutenção do Pronto Atendimento - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
206	6065	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade
Proj./Ativ.	2.224	Manutenção dos Setor de Transportes - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
218	6065	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Saúde
Proj./Ativ.	2.076	Manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
02	1000	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
07	1000	3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.064	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
41	1000	3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
60	1000	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	51.596,04

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.075	Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) – Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
62	1000	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.099	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)

72	1000	3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	02	Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.	2.081	Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
136	1000	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	02	Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.	2.080	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
155	1000	3.1.91.13	Obrigações Patronais	20.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	03	Assistência Farmacêutica
Proj./Ativ.	2.088	Manutenção da Farmácia

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
171	1000	3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	225.203,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.064	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
57	6065	3.3.90.37	Locação de mão-de-obra	50.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade
Projeto	2.222	Manutenção do Centro de Fisioterapia - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
193	6065	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	04	Média e Alta Complexidade

Projeto	2.224	Manutenção do Setor de Transportes - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
228	6065	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	680.000,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.064	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
39	1000	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
56	1000	3.3.90.37	Locação de mão-de-obra	299.900,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.220	Manutenção da Ginecologia

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
117	1000	3.3.90.34	Outras Desp. Pessoal Decorr. Contratos Terceir.	49.900,00

Entidade	03	Fundo Municipal de Saúde
Órgão	10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01	Atenção Básica
Proj./Ativ.	2.220	Manutenção da Ginecologia

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
176	1000	3.1.50.43	Subvenções Sociais	477.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de agosto de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1631
Data: 17/08/2017